

DE 25.02.2022

DESIGNA, como sindicante, o servidor **TARCÍSIO RIBEIRO DA SILVA**, ID 50102800 Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000238/2022.

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR
DE 07.02.2022

DESIGNA, como sindicante, o servidor **RAFAEL LEAL FULI**, ID 42624193. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/000204/2022.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATOS DO DIRETOR
DE 11.02.2022

DESIGNA, como sindicante, o servidor **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000187/2022.

DE 15.02.2022

DESIGNA, como sindicante, o servidor **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000207/2022.

Id: 2383325

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.02.2022

PROCESSO Nº SEI 210073/001300/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210073/001310/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/001335/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/001420/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/001459/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 22.02.2022

PROCESSO Nº SEI 210073/001463/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383313

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000975/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383314

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210047/000691/2021 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210054/000791/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383315

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO DE ESCOLTA PENAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210032/001588/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383316

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210031/001264/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210031/001323/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383319

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-210011/000003/2022 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000054/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000074/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000086/2021 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210039/000010/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383320

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DA DIRETORA
DE 16.02.2022

PROCESSO Nº SEI-210046/000341/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2383321

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29/03/2022

PROCESSO Nº SEI-210081/000001/2022 - ALMERINDA SANTOS NOBOA, ID 50910299, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tem-

po de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/01/91 a 12/03/91, 03/06/91 a 13/07/92, 25/11/92 a 02/12/92, 01/04/93 a 02/08/94, 12/08/94 a 06/09/94, 20/09/94 a 30/12/96, 01/10/98 a 30/06/02, 03/02/03 a 15/04/11 e de 01/11/11 a 31/10/17, no total de 8.388 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210053/000108/2022 - ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, ID 43935265, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/03/77 a 19/11/77, 01/03/78 a 16/05/79, 22/08/85 a 30/07/87, 05/11/87 a 28/12/92, 01/02/93 a 16/04/98, 17/04/98 a 22/04/99 e de 01/07/99 a 08/08/00, no total de 5.972 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210076/000008/2022 - ARLENE VIANA DOS SANTOS, ID 43714706, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 19/07/04 a 13/08/05, no total de 390 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210058/000962/2021 - ALEXANDRE DA SILVA MARIANO, ID 51218712, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à FLUMITRENS/RJ, no período de 16/12/87 a 24/07/95, no total de 2.777 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210058/000962/2021 - ALEXANDRE DA SILVA MARIANO, ID 51218712, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DE MANGARATIBA, no período de 10/03/04 a 07/12/21, no total de 6.381 dias de efetivo exercício.

Processo nº SEI-210051/000017/2022 - KELSON LUIZ DE JESUS BARBOSA, ID 51218119, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCÍCIO BRASILEIRO, no período de 01/03/93 a 28/02/99, no total de 2.191 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210093/000067/2022 - WELBER SILVA PORTO, ID 51219123, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/08/97 a 10/02/99 e de 01/06/01 a 16/03/15, no total de 5.588 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210093/000067/2022 - WELBER SILVA PORTO, ID 51219123, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, no período de 30/03/15 a 07/12/21, no total de 2.440 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210013/000083/2022 - CRISTIANO ALVES PEQUENO, ID 5661374, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 29/09/97 a 31/12/00, no total de 1.190 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210005/000001/2022 - LUIZ CLÁUDIO COELHO MONTEIRO, ID 50100831, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/10/86 a 01/02/87, 27/01/92 a 05/07/93, 01/09/94 a 31/08/95, 01/11/95 a 31/07/96 e de 01/09/96 a 30/11/96, no total de 1.375 dias de efetivo exercício.

Id: 2383412

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEDEC Nº 240 DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/000601/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a Rafael Paiva Vieira, Coronel BM, ID Funcional nº 2653154-2, Superintendente da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; Jankel Grubman Voto, Coronel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração e Finanças, da Superintendência Administrativa da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil; Jose Wallace Jardim da Silva, Coronel BM, ID Funcional nº 611872-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil; Rodrigo Hinago, Coronel BM, ID Funcional nº 2620558-0, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil e a Cassio Julian da Silveira, Major BM, ID Funcional nº 4214931-2, Diretor da Pagadoria Central, da Diretoria-Geral de Finanças, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil para praticarem, como ORDENADORES DE DESPESAS, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;

V - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

VI - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

VII - cancelar apostilas e atos de nomeação e exoneração de bombeiros militares ou servidores civis do CBMERJ, referente ao exercício de cargo em comissão de direção e assessoramento intermediário (DAI);

VIII - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares ou servidores civis integrantes da Corporação;

IX - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM; e

X - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição desligamento ou concessão de benefícios instituídos por lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, publicada no D.O. de 04.03.2021 e republicada no D.O. de 21.02.2022.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

*Republicada por incorreção na original publicada no D.O de 30.03.22.

Id: 2383178

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30.03.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000607/2022,

RESOLVE:

EXONERA, com validade a contar de 29 de março de 2022, JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional nº 611872-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

NOMEIA LEANDRO GRECO DE PINHO, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2676327-3, para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jose Wallace Jardim da Silva, ID Funcional nº 611872-0. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

EXONERA, com validade a contar de 29 de março de 2022, MARCIO LUIS SILVA INOCÊNCIO, Coronel BM, ID Funcional nº 613027-5, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

NOMEIA JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional nº 611872-0, para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2022, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcio Luis Silva Inocêncio, ID Funcional nº 613027-5. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

EXONERA, com validade a contar de 29 de março de 2022, MARIO MARTINS LOPES, Coronel BM, ID Funcional nº 611575-6, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

NOMEIA LEONARDO TUPAN LAVERSVEILER GOMES, Coronel BM, ID Funcional nº 610862-8, para exercer, com validade a contar de 29 de março de 2022, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Mario Martins Lopes, ID Funcional nº 611575-6. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

EXONERA, com validade a contar de 29 de março de 2022, LEONARDO TUPAN LAVERSVEILER GOMES, Coronel BM, ID Funcional nº 610862-8, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000607/2022.

Id: 2383452

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.03.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000457/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ARMAZÉM NAÚTICO OCEÂNICA LTDA-ME, no valor estimado de R\$ 46.668,33 (Quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), processo nº. SEI-270042/000457/2022, visando a Aquisição de veículo automotor tipo quadrúculo a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2022, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SEPM, referente ao pregão eletrônico nº 001/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000278/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais), processo nº. SEI-270060/000278/2022, de Aquisição de soluções degermantes a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 072/2021-B, da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 026/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000595/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RR SELECT FARM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), processo nº. SEI-270060/000595/2022, de Aquisição de insumos (Respirador/Máscara/Respiratória) a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/2021-F, da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 187/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000585/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMEN-